



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO 0566/2021

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1118/2018, GMS 282/2019 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA – CCL, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA – PEL, CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE LONDRINA - CRESLON E SHELTER DA CCL, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**PROTOCOLO: 17.905.672-0**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 1118/2018 referente à Prestação de Serviços de Nutrição, Cocção e Fornecimento de Refeições transportadas para atender a demanda da Casa de Custódia de Londrina – CCL, Penitenciária Estadual de Londrina – PEL, Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON e Shelter da CCL, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 1118/2018, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO 0566/2021**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 305/2020 - SESP**

Documento: **056620215TAPADILIACOMERCIODEREFEICOESESERVICOSLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 02/08/2021 15:56.

Inserido ao protocolo **17.905.672-0** por: **Lyan Jesus de Andrade** em: 02/08/2021 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c3f084b643696484631bc025e91fb3e5**.